

N.º 1.º

Attestant. no Act. R.º do Projecto, e P.
das out.º emendas —

dejaõ citados por editores os interepados,
ou herdeiros.

Neogr.º

Asserent. em 25 de Agosto, e foi aprovado.
ficou prejudicada p.º não pagar o Act.º
deby emenda

25 de Agosto 1823

AC1823.C.29.655



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte
e Legislativa do Império do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Centro Nacional de Memória
Memory of the World



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Ilmo. Am.º do C.

Respondendo ao que R

Res =

